Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015

Homenageia o Senhor WASHINGTON MIRANDA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede ao Pastor Washington Miranda o Título de Cidadão Marabaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2015.



Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

O Pastor Washington Miranda é um homem de Deus, que em muito vem contribuindo para o progresso do Município, como Presidente da Primeira Igreja Batista da Nova Marabá, tem feito vários trabalhos ministrando através de palestras em igrejas, empresas públicas e privadas, escolas, universidades e associações, autor de várias obras e artigos publicados distribuídos e ministrados em todas essas corporações.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Cidadão Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2015.



Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM